



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.614, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá denominação a uma rua da cidade de "JOAQUIM ANACLETO ADEMIRES".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOAQUIM ANACLETO ADEMIRES", a artéria localizada na Vila Nossa Senhora da Conceição sendo a terceira paralela a rua Manoel Prates Garcia.

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte dizer: "COMERCIANTE E CRIADOR".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 25 de novembro de 1981



GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito municipal

Registre-se e publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração